



CONTRATO COM A EMPRESA KFORCEK - SEGURANÇA PRIVADA, S.A. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DO CENTRO DE CONGRESSOS DO ARADE

VALOR DO ATO - 30 000,00 €

CONTRATO Nº.163/2022

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim [REDACTED], servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:-----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

KFORCEK-SEGURANÇA PRIVADA, S.A, com sede na Rua Engenheiro José Bivar, Lote L01, piso menos 1, loja 2, Praia da Rocha, concelho de Portimão, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial 514 274 557, com o capital social de 250 000,00€, neste ato representada por **Nelson Óscar Oliveira Santos**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e identificação fiscal n.º [REDACTED] e **José Fernando Teixeira da Rocha**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e identificação fiscal n.º [REDACTED], ambos com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 30 de agosto de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Consulta Prévia, à empresa **KFORCEK - SEGURANÇA PRIVADA, S.A. a prestação de serviços de vigilância do Centro de Congressos do Arade**, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

SEGUNDA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo **valor 30 000,00€** (Trinta Mil Euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----



TERCEIRA

No âmbito do presente contrato, deverá ser feita vigilância, por uma pessoa, 24 horas por dia, todos os dias da semana, incluindo fins de semana e feriados.-----

QUARTA

De acordo com o estipulado na cláusula 4.ª do respetivo caderno de encargos, decorrem para o segundo outorgante, as seguintes obrigações principais:-----

- a) Controle da qualidade da prestação de serviços, bem como o comportamento do vigilante (tais como incorreção no trato, desleixo ou negligência na execução do serviço);-----
- b) Substituição do pessoal (vigilante/segurança) que o Município de Lagoa entenda não dever autorizar a permanecer na instalação;-----
- c) --Apresentação de uma relação, por categorias profissionais, com indicação dos nomes dos trabalhadores afetos a esta prestação de serviços.-----

QUINTA

O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato é de **120 (cento e vinte) dias**, com início na presente data.-----

SEXTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação).-----

SÉTIMA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 116329**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 04/ 02 02 18.----

OITAVA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.-----

NONA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente

previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados: -----

- -- Certidão dos Serviços de Finanças de Portimão; -----
- -- Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- -- Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante; -----
- -- Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- -- Certidão permanente do registo comercial. -----
- -- Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 1 de setembro de 2022

O Primeiro Outorgante



O Segundo Outorgante



O Oficial Público

